



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 031/2014-SEC

Expediente nº 4774701/2013

O Desembargador Luiz Eduardo de Sousa,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de
Goiás em substituição, no uso de suas
atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as
Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores
e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de
Notas (com atribuição de Protesto) da Comarca de Hidrolândia/GO, relacionados à E. 3,
conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 27 de 01 de 2014.

Desembargador LUIZ EDUARDO DE SOUSA
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

assessoria de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



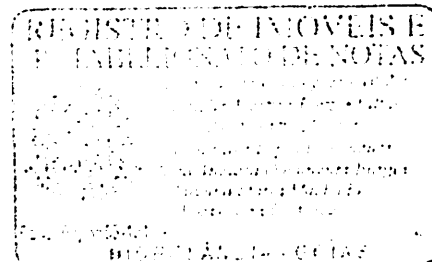
COMARCA DE HIDROLÂNDIA

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Dr. José Mendes, nº 371-A, Centro, Jd. do Paraíso, Hidrolândia - GO, CEP: 74.900-000, Fone: (61) 3551-1111, Fax: (61) 3551-1112, E-mail: rreg@goiias.gov.br

Lilias Cavilio Domingues
Oficial de TabeliãoBel. Lúcia Maria Borges Lúcio
Oficial de TabeliãoBel. Maria M. M. Melo
Oficial de TabeliãoBel. Gustavo L. L. Barros
Oficial de TabeliãoAss. Ana Maria Domingues Borges
Escriturário de Tabelião

Ofício nº 55/2013

M.M. Juiza de Direito da Comarca de Hidrolândia-GO.
Dra. Wilsianne Ferreira Novato

Em cumprimento ao provimento do Ofício Circular nº 257/2013-DIP datado de 16.09.2013 da Corregedoria Geral da Justiça e Ofício 364/2013-SGCGJ de 22.10.2013, após conclusão da implantação do selo eletrônico nesta serventia, vem a dogma presença de V. Exma. para informar o que se segue.

Foi concluída a implantação do selo eletrônico e os selos físicos serão devidamente incinerados, quais sejam:

Selo Reconhecimento de Firma (marrom) números 0348B034453 a 03448b035300

- Selo de Certidão (azul) números 0348B013901 a 03448B014900

Selo de Isento (vermelho) números 0348B003674 a 0348B004300

Selo de Padrão (verde) números 0348B027551 a 0348B0027800; nº 0348B027911 a 0348B027950; nº 0348B027831 a 0348B027850 e nº 0348B028001 a 0348B030000

Selo de Autenticação (rosa) todos já utilizados por esta serventia, não constando nenhum a ser incinerado.

Solicitamos ainda de Vossa Excelência, seja comunicado à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, para o seu conhecimento.

Sendo o que me cumpre para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Hidrolândia, GO, 12 de Dezembro de 2013.

Oficial